

Relator quer plano de ajuda mais acessível a Estados

Além de “calibrar” indicadores no processo de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, deputado Pedro Paulo quer extensão do prazo máximo de permanência no programa

Por **Rodrigo Carro** — Do Rio

13/01/2020 05h00 · Atualizado há 5 horas



Pedro Paulo, relator do projeto de socorro financeiro, quer graduar punições — Foto: Pablo Valadares/Câmara dos Deputados

Relator do projeto de lei do Plano Mansueto, o deputado federal Pedro Paulo (DEM-RJ) vai incluir na proposta de socorro financeiro aos Estados alterações no Regime de Recuperação Fiscal (RRF), como a gradação nas penalidades decorrentes do descumprimento das regras acordadas com a União. Atualmente, o acompanhamento das medidas previstas no RRF é feito por um conselho de supervisão que - em caso de violação das obrigações - pode apenas propor a exclusão do Estado do regime.

“Hoje, essa punição é muito binária. O conselho não tem poder de emitir outras penalidades. A exclusão é uma medida muito dura”, justifica o parlamentar. Além de “calibrar” os indicadores analisados no processo de adesão ao RRF, Pedro Paulo quer a extensão do prazo máximo de permanência dos Estados no regime, que atualmente é de seis anos.

“Dada a criticidade da situação [fiscal] do Rio Grande do Sul, por exemplo, seis anos é pouco. Seriam necessários nove ou dez anos”, acredita o relator do Plano Mansueto, outro nome dado ao Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal (PEF). A extensão de prazo para o Rio Grande do Sul - reconhece o deputado - geraria um “dilema” com outros Estados.

Até agora, somente o Rio de Janeiro teve seu pedido de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal homologado pelo governo federal. Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Goiás pleiteiam a inclusão no programa de socorro financeiro.

No caso do Rio, cuja adesão ocorreu em 2017, o governo estadual deveria retomar gradualmente o pagamento do serviço da dívida com a União a partir de setembro de 2020. A quitação das parcelas está suspensa por força da RRF. Pedro Paulo conta que vai incorporar ao seu relatório, previsto para ser apresentado ao fim do recesso legislativo, metas que - uma vez cumpridas - permitiriam ao governo fluminense retomar de forma mais escalonada os pagamentos à União.

Por essa lógica, se o Estado do Rio cumprir 15 das 20 medidas com as quais se comprometeu ao aderir ao RRF, pagaria menos do que se tiver atendido dez. A Fazenda fluminense defende o adiamento para 2023 da retomada dos pagamentos ao governo federal. A administração estadual alega que, mantidas as obrigações assumidas em 2017, o serviço da dívida com a União consumiria em 2024 quase 28% da receita corrente líquida (RCL).

A extensão do prazo até 2023 dependeria de alteração na Lei Complementar nº 159, a qual instituiu o Regime de Recuperação Fiscal. Isso explica por que Pedro Paulo vai propor - no relatório sobre o Plano Mansueto que será apresentado diretamente ao plenário da Câmara dos Deputados - alterações no RRF. O Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal (batizado com o nome do secretário do Tesouro Nacional, Mansueto de Almeida) é um projeto de auxílio financeiro a Estados e municípios.

Seriam beneficiados Estados com nota C numa escala de capacidade de pagamento elaborada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) que vai de A a D. De acordo com o Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais 2019, havia 13 Estados nessa situação no ano passado. Cada um desses Estados poderia obter empréstimos adicionais com aval da União, desde que se comprometa com algumas exigências. “As contrapartidas têm de ser muito duras”, afirma Pedro Paulo.

Pela proposta original, do governo federal, os Estados que quiserem aderir ao PEF teriam de escolher (e cumprir) três alternativas dentro de um universo de oito medidas de ajuste fiscal. O conjunto de medidas engloba a venda de estatais e a redução de incentivos ou benefícios tributários, entre outras. O relator do Plano Mansueto quer que pelo menos uma das três opções escolhidas esteja obrigatoriamente relacionada à redução de gastos obrigatórios. Como exemplo, ele cita a adoção de um teto de gastos vinculado à inflação. “Pode ser, também, aderir à reforma da Previdência”, acrescenta

Para os Estados com nota B do Tesouro, o deputado defende aumento “do espaço fiscal” dentro da regulamentação do Tesouro Nacional. O “limite calculado”, um dos parâmetros usados para estabelecer o acréscimo de espaço fiscal, subiria de 8% para 9% da Receita Corrente Líquida (RCL). Isso vale para Estados com nota B e endividamento baixo, ou seja, relação entre dívida consolidada e receita corrente líquida de até 60%.

Além disso, o parlamentar pretende reduzir para os Estados com nota B a burocracia relacionada à obtenção de garantias da União para financiamentos, o que significaria, por exemplo, a supressão de algumas das certidões necessárias atualmente.

Conteúdo Publicitário

Links patrocinados por **taboola**

LINK PATROCINADO

Qual é a melhor Small Cap para 2020?

LEVANTE IDEIAS

LINK PATROCINADO

Você sabe qual é o seu nível de inglês? Teste agora!

WIZARD BY PEARSON

LINK PATROCINADO

Opção econômica para você se refrescar no verão chega em Salvador

COOLAIR

LINK PATROCINADO

O jogo mais viciante do ano!

FORGE OF EMPIRES - JOGO ONLINE GRÁTIS

LINK PATROCINADO

Como os empresários de Salvador vendem mais!

INTUIT

LINK PATROCINADO

Médico brasileiro: Sonolência durante o dia é sinal de alerta

VITAL 4K

Veja em Valor Investe

VALOR INVESTE

Pilotos da Azul farão protesto no aeroporto de Viracopos amanhã

VALOR INVESTE

Denúncia criminal contra Vale pode sair em breve

VALOR INVESTE

Minuto Eleven: Puxado pelos bancos, Ibovespa recua pelo 5º dia seguido

VALOR INVESTE

Ucrânia muda versão sobre causa da queda de avião no Irã, diz agência

VALOR INVESTE

Facebook proíbe vídeos ‘deepfakes’

Ações da Embraer sobem após cisão do negócio de aviação comercial

Mais do Valor Econômico

Base brasileira na Antártica será reinaugurada na terça-feira

Estação Comandante Ferraz foi criada em 1984, mas em 2012 sofreu um incêndio de grande proporções. Novo prédio fica na ilha Rei George, na Baía do Almirantado

13/01/2020 10:34 — Em Brasil

POLÍTICA

politica@grupotarde.com.br

LEGISLATIVO Hilton
que devolverá valor


www.atarde.com.br/politi

TRIBUTOS Volta do legislativo, em fevereiro, cria a expectativa de que o Congresso vote PECs

Propostas de reforma tributária preveem fim da guerra fiscal

Valter Campanato / Agência Brasil / 24.8.2018

GILBERTO COSTA

Agência Brasil, Brasília

A volta do início dos trabalhos do Poder Legislativo em fevereiro abre a expectativa de que o Congresso Nacional aprove neste ano alguma reforma tributária. Duas propostas de emenda constitucional têm mais chance de serem votadas. A PEC 45/2019 na Câmara dos Deputados, e a PEC 110/2019 no Senado Federal.

A PEC da Câmara aguarda parecer do relator na comissão especial e a PEC do Senado ainda está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), pronta para ser votada a sua admissibilidade.

Segundo especialistas ouvidos pela Agência Brasil, as propostas são semelhantes nos seus objetivos, mas diferentes no conteúdo – abrangência, prazos de transição e grau de autonomia de União, estados e municípios de fixarem alíquotas de impostos, taxas e contribuição.

“As duas [PECs] propõem a substituição dos principais tributos de produtos e serviços – o ICMS [Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços], o ISS [Imposto Sobre Serviço], o IPI [Imposto sobre Produtos Industrializados] e o PIS[Pro-


Appy explica que as PECs propõem a criação de um só Imposto de Bens e Serviços

grama de Integração Social] / Cofins [Contribuição para Financiamento da Seguridade Social] - pelo Imposto de Bens e Serviços [IBS], que é um imposto do tipo valor adicionado”, explica o economista Bernardo Appy, ex-secretário executivo e ex-secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda (2003 – 2009) e diretor do Centro de Cidadania Fiscal, o think tank que elaborou a PEC 45 que foi apre-

sentada na Câmara pelo deputado federal Baleia Rossi (MDB-SP).

“As duas propostas tentam simplificar e tornar menos oneroso o recolhimento dos tributos, do ponto de vista da burocracia, do tempo necessário para gerir essas obrigações tributárias. E, ao mesmo tempo, promover uma uniformização tributária no âmbito federal, de modo a acabar com aquilo que tem se chamado de guerra

fiscal, cujo principal elemento de disputa é o ICMS”, acrescenta Luiz Alberto dos Santos, consultor do Senado Federal e professor da Ebape/Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Conforme Appy, “as duas propostas acabam com a guerra fiscal na prática. O fim da guerra fiscal se dará ao longo da transição”, tempo que difere entre as duas propostas. No caso da PEC 45, há dois prazos.

O IBS será implantado em dez anos no que diz respeito à extinção integral dos antigos tributos e a vigência plena do novo. Para a conclusão da partilha da receita do novo tributo entre os entes federativos (União, estados e municípios), o prazo é de 50 anos.

No caso da PEC 110, mais impostos são consolidados no IBS e os prazos previstos são mais céleres: seis anos para extinção de antigos tributos e dez anos para a conclusão da partilha. Essa proposta constitucional tem o mesmo conteúdo do substitutivo da Proposta de Emenda Constitucional nº 293/04, relatada pelo ex-deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR), que estava pronta para ser votada em comissão em 2018.

Tributação no destino

Para acabar com a guerra fiscal, as duas propostas adotam o princípio da tributação no destino. Ou seja, a receita será recolhida e arrecadada pela unidade da Federação ao qual o produto se destina e não onde é produzida. “O princípio da origem daria lugar ao princípio da tributação no destino. Esse é o principal elemento capaz de reduzir a guerra fiscal”, assinala, Luiz Alberto dos Santos.

FOLHA DE S.PAULO

ENERGÉTICO Jair Bolsonaro criticou, na última quinta (9), “grupos que querem criar imposto” na venda direta de etanol das usinas para os postos. A medida, disse ele, poderia baratear os combustíveis.

ESTÁ SOBRANDO Técnicos do governo observam, no entanto, que os tributos federais que incidem sobre o etanol rendem à União de R\$ 2 bilhões a R\$ 3 bilhões ao ano. E, por isso, nem mesmo o governo federal poderia abrir mão da taxaço.

ÁGUA MOLE Décio Oddone, diretor da ANP (Agência Nacional do Petróleo), diz que ainda não desistiu de tentar convencer os governadores a mudar a cobrança do ICMS que incide sobre os combustíveis. Para ele, caso o conflito entre EUA e Irã seja passageiro, o petróleo cairá muito e, com ele, a arrecadação dos estados.

FOLHA DE S.PAULO

Ação no Supremo cria mercado bilionário de créditos de ICMS

STF julga em abril recurso sobre decisão que tirou imposto da base do PIS/Cofins

Eduardo Cucolo

SÃO PAULO Programado para abril deste ano, o julgamento do STF (Supremo Tribunal Federal) sobre o alcance da decisão que retirou o ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins já movimentou um mercado bilionário de créditos tributários. Apesar de o STF ainda não ter analisado o recurso da União que tenta invalidar todos esses créditos, contribuintes têm obtido em instâncias inferiores decisões favoráveis e transitadas em julgado.

A partir dessas decisões, alguns contribuintes já começaram a utilizar os créditos para reduzir o pagamento de tributos por meio de compensação. Há ainda empresas que buscam transformar esses valores em precatórios federais, títulos considerados como "dinheiro na mão" e que podem ser vendidos a terceiros.

Mesmo quem ainda não possui o precatório — e, portanto, não tem certeza de que receberá o dinheiro — já recebe oferta de fundos e instituições financeiras, que assumem o risco diante da expectativa de lucros de mais de 50%.

Em março de 2017, o STF decidiu que o ICMS não pode ser incluído na base de cálculo do PIS/Cofins, em um caso que teve efeito de repercussão geral, ou seja, vale para todas as instâncias do Judiciário.

No mesmo ano, a PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional) recorreu ao Supremo para pedir a chamada "modulação" da decisão. Os principais pedidos são para que o entendimento não seja aplicado retroativamente e para que o cálculo do ICMS a ser retirado seja o efetivamente pago, e não o destacado na nota fiscal, o que também ajudaria a reduzir o valor da perda para o governo.

Em 2014, o governo estimou o impacto acumulado de R\$ 250 bilhões, em valores atualizados pela Selica a partir de 2003. Nova estimativa, divulgada em 2019, aponta perda anual de R\$ 45,8 bilhões (18 meses de orçamento da Bolsa Família). O valor total dependerá do alcance definido pelo STF.

Até hoje o recurso da União não foi analisado. O tema chegou a entrar na pauta do STF de dezembro do ano passado, mas o julgamento foi adiado. Agora, está previsto para 1º de abril deste ano, de acordo com a pauta de julgamentos do 1º semestre de 2020 di-

vulgada pelo Supremo.

A advogada Tatiana Del Giudice Cappa Chiaradia, sócia do Candido Martins Advogados, afirma que, mesmo havendo a pendência dos embargos apresentados pela Fazenda Nacional, juízes de primeira instância têm dado ganho de causa aos contribuintes com base na decisão de 2017 do STF. As decisões têm sido confirmadas pela segunda instância, nos TRFs (Tribunais Regionais Federais).

O governo já recorreu a essas tribunais com o objetivo de levar os casos para o STF, mas os recursos têm sido negados pelas presidências dos TRFs, que consideram a questão como transitada em julgado (sem possibilidade de recurso em tribunais superiores).

"A União vem encontrando óbice para fazer com que os recursos dela alcancem o Supremo. As presidências de tribunais de 2ª instância [TRFs] avaliam que existe precedente sobre a matéria e travam o andamento do processo. Já acaba havendo o trânsito em julgado", afirma Chiaradia.

Leonel Pittzer, sócio do Fux Advogados, diz que, após o julgamento do Supremo de 2017, os processos que estavam parados voltaram a andar e que a orientação do próprio STF é que a tese seja aplicada a todos os casos analisados em todas as instâncias.

"Há uma tendência de crescimento desse mercado de fundos que investem em direitos creditórios, um apetite por esse tipo de produto em um ambiente de juros baixos."

Na maior parte das ações, após o ganho da causa, a empresa pode iniciar um processo administrativo para habilitar o crédito e fazer a compensação com tributos devidos. A legislação não permite transferir o crédito habilitado para compensação com débitos de terceiros.

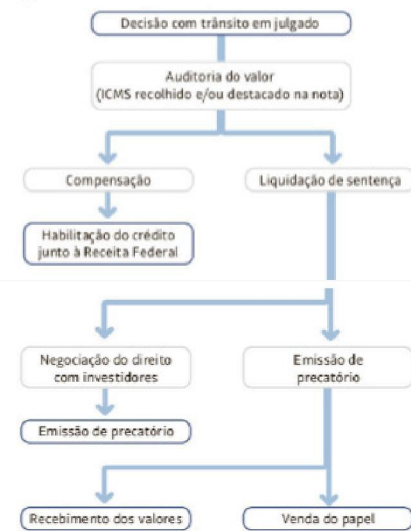
Algumas empresas optam por executar o crédito na esfera judicial (em vez de pedir a compensação), com o objetivo de emitir um precatório, título que pode ser negociado no mercado. Essa é uma opção para antecipar os valores a receber ou para contribuintes que não têm como fazer a compensação, como no caso de empresas extintas.

Pittzer, do Fux Advogados, diz que há uma minoria de contribuintes que optaram por ação por meio do rito ordinário, que permite a execu-

Histórico do julgamento

- 2017** O STF decide que o ICMS não pode ser incluído na base de cálculo do PIS/Cofins. A decisão tem efeito de repercussão geral, ou seja, vale para todas as ações na Justiça.
- 2017** A PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional) recorre ao STF para tentar restringir o impacto da decisão sobre os cofres públicos.
- 2017-2019** Enquanto o recurso não é analisado, tribunais de 2ª instância e o próprio STF têm aplicado a decisão de 2017 e considerado que as ações transitaram em julgado.
- 2020** STF marca análise do recurso para 1º de abril.

Opções do contribuinte



Fontes: Escritório Candido Martins Advogados, STF (Supremo Tribunal Federal) e Ministério da Economia.

Principais pontos em discussão

ALCANÇE DA DECISÃO A União pede que o efeito não seja retroativo. STF também pode limitar ressarcimento a quem já tem ação ou decisão favorável.

VALOR DO ICMS A União quer o cálculo sobre o valor efetivamente recolhido (diferença entre créditos de aquisições e débitos gerados nas saídas de mercadorias/serviços). Alguns contribuintes ganharam ações para usar o valor destacado na nota fiscal.

R\$ 45,8 bilhões* é a perda anual estimada pelo governo com a decisão do STF (total de R\$ 229 bilhões se aplicada aos últimos cinco anos)

*Em 2014, o governo estimou impacto acumulado de R\$ 250 bilhões, considerando valores atualizados pela Selica a partir de 2003. Para o Orçamento de 2020, foi divulgada estimativa de perda de R\$ 229 bilhões em cinco anos e impacto anual de R\$ 45,8 bilhões.

PagBank que rende mais que a poupança sem você fazer nada.

Baixe o super app e abra sua conta grátis.

RENDIMENTO 100% CDI GARANTIDO 100% DA POUPANÇA

PagBank pagbank.com.br

ção da dívida e a expedição do precatório. A maioria, no entanto, obtve ganho de causa em mandados de segurança. Nesses casos, o usual é optar pela compensação, uma vez que há entraves processuais para executar a dívida, embora algumas empresas sigam por esse caminho.

De acordo com Chiaradia, que já acompanhou essas negociações, um precatório federal costuma ter taxa de deságio em torno de 5% a 30%. Na venda de créditos ainda não formalizados no precatório, o deságio pode variar de 70% a 75%, devido à incerteza do recebimento do valor.

Em alguns casos, segundo a advogada, os fundos pagam um determinado valor antecipado pelo crédito ainda na fase de execução e condicio-

nam o pagamento de uma segunda parcela à obtenção do precatório. Outra prática é colocar cláusula para pagamento adicional a depender de como o valor do crédito será calculado após a decisão do STF. Chiaradia afirma que há casos em que as empresas obtêm a decisão com trânsito em julgado, mas sem a definição de como será calculado o valor. Em geral, o ICMS pago efetivamente é menor que o destacado na nota fiscal.

"Tem de deixar o processo com uma decisão perfeita, que oriente como vai apurar esse crédito, seja administrativo, seja judicial. Tive casos em que a gente conseguiu que a Turma do TRF, depois de dois embargos de declaração, se manifestasse, dizendo que, com base na interpretação do que o Supremo já decidiu, o valor é o da nota fiscal", afirma a advogada.

As negociações desses direitos têm sido assessoradas por escritórios de advocacia, que fazem a análise sobre a existência e qualidade do crédito tributário, e também por empresas de auditoria contábil, que calculam os valores.

A KPMG e a EX, por exemplo, possuem entre seus clientes empresas e também fundos que buscam verificar a consis-

tência dos números apresentados pela parte vendedora.

Diante da incerteza sobre a forma de cálculo do crédito, a empresa de auditoria faz o levantamento considerando os vários cenários, de acordo com Marcus Vinicius Gonçalves, sócio-líder de Tax da KPMG no Brasil. "Muitas empresas, de forma mais conservadora, têm utilizado o valor efetivamente pago. Mas setores que acumulam muitos créditos, como exportadores, têm optado pelo destacado na nota, pois, pelo valor efetivamente pago, não haveria o que recuperar", diz Gonçalves.

Essa diferença pode chegar a 90% em alguns casos, segundo Jefferson Sanches, sócio de impostos indiretos da EY. Ele afirma que os cálculos consideram o período de cinco anos antes do ingresso com a ação até os dias de hoje.

Apesar da grande procura por esses ativos, Sanches diz que o deságio desestimula a venda. "As empresas não têm visto com bons olhos vender com um deságio normalmente muito grande. Ela só vai fazer isso se não tiver um horizonte de utilização desse crédito", afirma.

O advogado Pedro Siqueira Neto, da área tributária do escritório Bichara Advogados, diz que, até o julgamento, o número de decisões favoráveis às empresas deverá crescer ainda mais.

Afirma ainda que será muito difícil anular os créditos de quem já possui decisão que transitou em julgado, mesmo que o Supremo restrinja a aplicação da decisão. Para isso, a União teria de ajuizar ações rescisórias, mas o contribuinte teria a seu favor o argumento de que, na época da decisão, a jurisprudência sobre o tema era pacífica.

"A maior parte dos nossos casos já transitou. Da outra parte, mais da metade deve transitar ainda no primeiro trimestre", diz o advogado.

Procurada, a Fazenda Nacional disse que não se manifestará, uma vez que ainda aguarda o julgamento do STF.

Veículo: Bocão News	Caderno: Justiça
Data: 13/01/2020	



Justiça

Ação no Supremo cria mercado bilionário de créditos de ICMS



13 de Janeiro de 2020 às 07:57 Por: Agência Brasil Por: Folhapress O comentários

Programado para abril deste ano, o julgamento do STF (Supremo Tribunal Federal) sobre o alcance da decisão que retirou o ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins já movimenta um mercado bilionário de créditos tributários.

Apesar de o STF ainda não ter analisado o recurso da União que tenta invalidar todos esses créditos, contribuintes têm obtido em instâncias inferiores decisões favoráveis e transitadas em julgado.

A partir dessas decisões, alguns contribuintes já começaram a utilizar os créditos para reduzir o pagamento de tributos por meio de compensação. Há ainda empresas que buscam transformar esses valores em precatórios federais, títulos considerados como “dinheiro na mão” e que podem ser vendidos a terceiros.

Mesmo quem ainda não possui o precatório —e, portanto, não tem certeza de que receberá o dinheiro— já recebe oferta de fundos e instituições financeiras, que assumem o risco diante da expectativa de lucros de mais de 50%.

Em março de 2017, o STF decidiu que o ICMS não pode ser incluído na base de cálculo do PIS/Cofins, em um caso que teve efeito de repercussão geral, ou seja, vale para todas as instâncias do Judiciário.

No mesmo ano, a PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional) recorreu ao Supremo para pedir a chamada “modulação” da decisão. Os principais pedidos são para que o entendimento não seja aplicado retroativamente e para que o cálculo do ICMS a ser retirado seja o efetivamente pago, e não o destacado na nota fiscal, o que também ajudaria a reduzir o valor da perda para o governo.

Em 2014, o governo estimou impacto acumulado de R\$ 250 bilhões, em valores atualizados pela Selic a partir de 2003. Nova estimativa, divulgada em 2019, aponta perda anual de R\$ 45,8 bilhões (18 meses de orçamento do Bolsa Família). O valor total dependerá do alcance definido pelo STF.

Até hoje o recurso da União não foi analisado. O tema chegou a entrar na pauta do STF de dezembro do ano passado, mas o julgamento foi adiado. Agora, está previsto para 1º de abril deste ano, de acordo com a pauta de julgamentos do 1º semestre de 2020 divulgada pelo Supremo.

A advogada Tatiana Del Giudice Cappa Chiaradia, sócia do Candido Martins Advogados, afirma que, mesmo havendo a pendência dos embargos apresentados pela Fazenda Nacional, juízes de primeira instância têm dado ganho de causa aos contribuintes com base na decisão de 2017 do STF. As decisões têm sido confirmadas pela segunda instância, nos TRFs (Tribunais Regionais Federais).

Histórico

2017: O STF decide que o ICMS não pode ser incluído na base de cálculo do PIS/Cofins. A decisão tem efeito de repercussão geral, ou seja, vale para todas as ações na Justiça.

2017: A PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional) recorre ao STF para tentar restringir o impacto da decisão sobre os cofres públicos.

2017-2019: Enquanto o recurso não é analisado, tribunais de 2ª instância e o próprio STF têm aplicado a decisão de 2017 e considerado que as ações transitaram em julgado.

2020: STF marca análise do recurso para 1º de abril

O governo já recorreu a esses tribunais com o objetivo de levar os casos para o STF, mas os recursos têm sido negados pelas presidências dos TRFs, que consideram a questão como transitada em julgado (sem possibilidade de recurso em tribunais superiores).

“A União vem encontrando óbice para fazer com que os recursos dela alcancem o Supremo. As presidências de tribunais de 2ª instância [TRFs] avaliam que existe precedente sobre a matéria e travam o andamento do processo. Aí acaba havendo o trânsito em julgado”, afirma Chiaradia.

Leonel Pittzer, sócio do Fux Advogados, diz que, após o julgamento do Supremo de 2017, os processos que estavam parados voltaram a andar e que a orientação do próprio STF é que a tese seja aplicada a todos os casos analisados em todas as instâncias.

“Há uma tendência de crescimento desse mercado de fundos que investem em direitos creditórios, um apetite por esse tipo de produto em um ambiente de juros baixos.”

Na maior parte das ações, após o ganho da causa, a empresa pode iniciar um processo administrativo para habilitar o crédito e fazer a compensação com tributos devidos. A legislação não permite transferir o crédito habilitado para compensação com débitos de terceiros.

Principais pontos em discussão

Alcance da decisão: A União pede que o efeito não seja retroativo. STF também pode limitar ressarcimento a quem já tem ação ou decisão favorável

Valor do ICMS: A União quer o cálculo sobre o valor efetivamente recolhido (diferença entre créditos de aquisições e débitos gerados nas saídas de mercadorias/serviços). Alguns contribuintes ganharam ações para usar o valor destacado na nota fiscal.

R\$ 45,8 bilhões*

Perda anual estimada pelo governo com a decisão do STF (total de R\$ 229 bilhões se aplicada aos últimos cinco anos)

*Em 2014, o governo estimou impacto acumulado de R\$ 250 bilhões, considerando valores atualizados pela Selic a partir de 2003. Para o Orçamento de 2020, foi divulgada estimativa de perda de R\$ 229 bilhões em cinco anos e impacto anual de R\$ 45,8 bilhões.

SÃO PAULO

Governo altera ICMS em setores do agronegócio

LUDMILLA SOUZA

Agência Brasil, Rio de Janeiro

Quatro setores do agronegócio paulista vão se beneficiar este ano por um decreto, assinado pelo governador João Doria, que altera a incidência de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para a aquisição de máquinas importadas no estado de São Paulo.

As medidas beneficiam setores importantes, conferindo maior competitividade ao agronegócio, diretamente à indústria de alimentos paulista, mas com impacto em toda a cadeia produtiva.

"Vai aumentar a capacidade de produção, a competitividade e a oferta de produtos no mercado. Muito provavelmente o consumidor será beneficiado já neste

ano, com a redução destes impostos e com a competitividade dos produtos colocados nas gôndolas dos supermercados", ressaltou hoje (10) o governador, em entrevista coletiva.

Emprego

Doria explicou que os setores beneficiados, direta ou indiretamente, além de responsáveis pelo abastecimento alimentar, contribuem fortemente para a geração de emprego e renda nos meios rural e urbano. Os setores de leite e derivados, frutas secas, moagem e produtos de origem vegetal passarão a contar com benefícios de ICMS para a aquisição de equipamentos.

Entre as mudanças estão a desoneração do imposto na importação de máquinas sem similar nacional.

Veículo: Folha de SP	Caderno: Mercado
Data 12/01/2020	Página: A19

FOLHA DE S.PAULO

Governo prepara corte de R\$ 6 bi nas despesas

Ministérios terão orçamento reduzido já no início do ano para que o limite do teto de gastos possa ser respeitado

Thiago Resende
e Bernardo Caram

BRASÍLIA Com o teto de gastos no limite, o governo terá de, já no começo do ano, buscar formas de compensar despesas acima do previsto no Orçamento. O Ministério da Economia deverá cortar até R\$ 6 bilhões de ministérios.

A inflação acima do esperado pressiona ainda mais as estimativas de despesas. Esse cenário impacta aposentadorias e benefícios sociais, atrelados ao salário mínimo ou indexados a índices de preços.

Líderes do Congresso querem ainda estender para 2020 o 13º ao Bolsa Família.

O teto de gastos — que impede o aumento de despesas

acima da inflação — já foi alvo de pressão do núcleo político do governo, inclusive do presidente Jair Bolsonaro.

A medida de ajuste fiscal, por outro lado, foi defendida pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, e pelo presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ). Eles saíram vitoriosos nessa disputa de 2019.

O governo precisa escolher onde gastar, pois o espaço é limitado. Neste ano, toda a margem sob o teto foi usada e não há como ampliar gastos.

Bolsonaro decidiu, no fim de 2019, reajustar o salário mínimo de R\$ 998 para R\$ 1.039, acima do valor previsto no Orçamento (R\$ 1.031).

Puxado pelo preço da carne, o INPC (Índice Nacional

de Preços ao Consumidor), que baliza a correção do salário mínimo, acelerou em novembro e dezembro. Isso explica a necessidade de elevar o valor do piso salarial.

Pelo lado dos cofres públicos, é mais gasto para o governo. O salário mínimo é referência para benefícios assistenciais e previdenciários, além do abono salarial e seguro-desemprego.

Antevendo disparada da inflação, o Ministério da Economia refez os cálculos para as despesas com Previdência Social. Esses números já consideravam que o salário mínimo poderia chegar a R\$ 1.038.

Isso aliviou o impacto do reajuste efetivo, concedido por Bolsonaro. Mesmo assim,

gastos previdenciários no valor do piso salarial devem subir, gerando um aumento de quase R\$ 300 milhões no ano.

Para abono salarial (espécie de 14º salário para trabalhadores de baixa renda), seguro-desemprego e BPC (benefício assistencial para idosos carentes e deficientes), a estimativa de despesas deverá passar por ajuste.

O Orçamento considera ainda o valor de R\$ 1.031. Com a correção, mais R\$ 800 milhões deverão ser incluídos nas previsões de despesas públicas.

A pressão é maior nas aposentadorias e pensões acima de um salário mínimo — e o governo considerou um INPC de 3,9% em 2019 para esses casos, segundo o Ministério da

Economia. Na sexta-feira (10), porém, o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) divulgou que o índice fechou em 4,48%.

A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho disse que o reajuste dos benefícios acima do salário mínimo é feito com base no INPC. Os valores a serem pagos pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) serão divulgados nesta semana.

De acordo com dados do governo, cada ponto porcentual de aumento no índice de preços eleva esse tipo de despesa em R\$ 398 milhões. Ou seja, o impacto da alta na inflação pode chegar a R\$ 2,4 bilhões.

A equipe econômica também pode ser forçada a abrir espaço no Orçamento para

acomodar gastos da extensão do 13º do Bolsa Família para 2020, parcela criada por medida provisória enviada ao Congresso no ano passado.

Líderes do Congresso querem tornar o 13º um benefício permanente. Esse gasto adicional deve chegar R\$ 2,6 bilhões. Para passar a valer, a proposta ainda precisa ser aprovada pelo Congresso até o fim de março.

O governo discute ainda uma proposta de reformulação do Bolsa Família.

A equipe econômica tenta convencer o entorno político a conceder um aumento tímido ao orçamento do programa. Assim, a pressão sobre o teto de gastos seria menor. Ainda não há consenso.

Tribuna

Cadastro Positivo começa a valer hoje no Brasil

OGLOBO

Como acessar o Cadastro Positivo? É possível tirar o nome do cadastro? Onde encontro o site? A partir deste sábado, todos os brasileiros terão seus dados no Cadastro Positivo, sistema que atribuirá uma nota correspondente ao risco de ficar inadimplente, com base em informações dos bureaus de crédito como Serasa Experian e SPC.

Quando você paga de cartão de crédito, qual foi o atraso para quitar a fatura do seu celular, o número de dias que conta corrente ficou no vermelho ou se todas as suas contas estão em dia serão algumas das informações usadas.

Criado em 2011, o Cadastro Positivo passa ter adesão compulsória a partir deste sábado. Até então, o consumidor precisava autorizar a inclusão de seus dados no sistema, a partir de agora ele terá que se manifestar caso queira a exclusão. As instituições financeiras afirmam que, assim, será possível conhecer o histórico dos clientes e reduzir os juros para os bons pagadores.

— Além da inclusão compulsória dos cidadãos, a coleta de dados agora será mais abrangente. O sistema vai ter acesso a sua renda, o quanto você ganha e gasta mensalmente. Por isso, há uma preocupação com o risco relacionado a segurança

de dados — diz Barbara Simão, especialista em Direito Digital do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec).

O que é o Cadastro Positivo? Trata-se de um banco de dados criado em 2011, que reúne informações sobre a vida financeira do cidadão para avaliar o seu risco de crédito. O sistema atribui uma nota a cada pessoa a partir da análise dos dados coletados que vão demonstrar, diz o Idec, o quão "confiável" aquele cidadão é em relação a suas obrigações financeiras. É com base nessa avaliação que se determinará, por exemplo, se aquele consumidor é capaz de arcar com uma compra parcelada, qual será o limite do seu cartão de crédito ou ainda o juros do seu empréstimo bancário.

Dados de pagamento da fatura do cartão de crédito, financiamentos bancários e contas contínuas (como água, luz, gás e telefone), a movimentação da sua conta bancária e até dados da rede social do cidadão passam a ser monitorados.

A nota é calculada a partir de informações como renda, pagamento de contas de energia, água, telefone, entre outros. Segundo o Idec, até dados de familiares em primeiro grau podem pesar no score. Por exemplo, o fato do marido estar desempregado pode levar a uma queda na nota da mulher, embora nada tenha mudado em relação a sua renda ou perfil de consumo.



A pontuação, geralmente é de 0 a 1000. Quanto mais próxima do topo, menor a probabilidade de inadimplência. A nota pode ser consultada no site de qualquer um das quatro instituições responsáveis pelo sistema (Serasa, Boa Vista, Quod e SPC). Para tanto basta informar o número do seu CPF.

O score pode estar baixo porque as informações coletadas demonstram, por exemplo, que você já tem um alto nível de endividamento e tem contas em aberto. Mas não é só isso, jovens e pessoas com um pobre histórico

de crédito, também podem ter uma nota baixa que não necessariamente reflete o seu risco de inadimplência. As responsáveis por coletar as informações e elaborar uma pontuação são as empresas especializadas em análise de crédito (Serasa, Boa Vista, Quod e SPC). Cada uma delas possui sua própria metodologia e um sistema automatizado que atribui um valor diferente para cada consumidor.

Empresas do setor financeiro (bancos e cooperativas de crédito), de comércio e de servi-

ços terão acesso à nota do cidadão antes de concederem um empréstimo ou financiamento, ou ainda antes de fechar um contrato de internet, por exemplo. Apenas com uma autorização específica poderão consultar informações sensíveis como fatura do cartão de crédito e datas de vencimento e pagamento.

A expectativa é de que com um número maior de pessoas dentro do banco de dados, as instituições financeiras tenham como avaliar melhor o risco de inadimplência e possam

oferecer taxas de juros menores aos bons pagadores. A questão é que quem está dentro do cadastro tem a sua vida financeira exposta. A principal preocupação dos especialistas em defesa do consumidor é o risco de vazamento desses dados.

O consumidor deve solicitar a exclusão pelos canais de atendimento de um bureau de crédito (Boa Vista, Serasa, SPC e Quod). A exclusão é gratuita, pode ser solicitada a qualquer momento, e deverá ser efetuada em até dois dias.

Tribuna

Em 2020, os brasileiros já pagaram R\$ 100 bi de impostos

BRASIL ECONÔMICO

Janeiro nem completou duas semanas em 2020 e R\$ 100 bilhões já deixaram o bolso dos brasileiros em direção aos cofres dos governos. Esse é o valor que o Impostômetro da Associação Comercial de São Paulo (ACSP) irá mostrar às 12h50 deste domingo (12), montante que envolve impostos, taxas e contribuições pagos pela população desde o início do ano.

O valor arrecadado nos 12 primeiros dias do ano é semelhante ao registrado em 2018 e 2019, em 13 de janeiro. Para Emílio Alfieri, economista da ACSP, o que explica a arrecadação elevada é o excesso de carga tributária no País.

Reduzir essa carga de impostos, segundo o economista, não está na mira de governantes e congressistas nesse momento. "Mesmo arrecadando muito, os governos gastam muito. Esse valor de R\$ 100 bilhões, por exemplo, é equivalente ao déficit público esperado para 2019", lembra Alfieri.

O economista diz que mesmo com os esforços do governo federal para fa-

zer o ajuste fiscal, principalmente por meio de reformas, não haveria espaço para reduzir a carga tributária.

"As propostas de reforma tributárias que tramitam no Congresso não reduzem a carga, buscam simplificar o sistema, o que já seria um avanço. Vale lembrar que hoje temos mais de 60 tributos vigorando", diz Alfieri.

Para que os brasileiros saibam o que estão pagando aos governos e possam cobrar um retorno - na forma de serviços públicos - compatível ao da grandeza da arrecadação, a ACSP lançou em 1º de janeiro a campanha "Novo Ano Novo".

A ação quer conscientizar os brasileiros ao mostrar que é necessário trabalhar 153 dias no ano somente para pagar impostos. Por essa perspectiva, apenas a partir do dia 2 de junho o ano começa.

A iniciativa também engloba uma petição online disponível no hotsite. Com um milhão de assinaturas, a ACSP levará ao Congresso Nacional um Projeto de Lei de Iniciativa Popular para oficializar o dia 2 de junho com

Avanço da informalidade tira poder de fogo do piso salarial

Fatia dos trabalhadores sem carteira que obtêm reajustes inferiores está em alta

Por Bruno Villas Bôas — Do Rio

13/01/2020 05h00 · Atualizado há 5 horas



Daniel Duque, do Ibre: mínimo funciona como farol para reajuste de informais — Foto: Leo Pinheiro/Valor

A perda dos empregos formais ao longo da crise e a posterior recuperação do mercado de trabalho pela informalidade podem ter reduzido parte do poder de fogo dos reajustes do salário mínimo sobre o consumo das famílias nos últimos anos.

Levantamento do pesquisador Daniel Duque, do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV), mostra que apenas 30% dos trabalhadores informais com rendimento na faixa de um salário mínimo conseguem reajustes semelhantes ao do mínimo.

Os cálculos realizados consideram pessoas empregadas no setor privado, como funcionários sem carteira assinada de lojas ou de fábricas, por exemplo. Também incluem trabalhadores por conta própria, que vivem sem patrão e sem funcionários. A base são dados da Pnad Contínua do segundo trimestre de 2019.

Essa proporção era maior antes da crise. No segundo trimestre de 2015, quando os efeitos da recessão eram limitados sobre o emprego e a renda, 40% dos informais que viviam com renda ao redor do salário mínimo conseguiam acompanhar os reajustes determinados pelo governo. No pior momento da crise, em 2017, a proporção era de 20%.

Os empregados no setor informal não têm, evidentemente, os direitos trabalhistas concedidos a empregados pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) - como a garantia do salário mínimo e outros benefícios. Ganhos salariais dependem de negociações diretas com o patrão.

Mesmo assim, dada importância do salário mínimo como remuneração básica do conjunto dos trabalhadores formais brasileiros, além de aposentados e pensionistas, o valor fixado pelo governo tem um papel de "farol" para as remunerações do mercado informal de trabalho.

Entre trabalhadores formais que recebem salários na faixa do mínimo, 55% conseguem reajustes equivalentes aos promovidos pelo governo - o restante recebe reajuste acima do salário mínimo, segundo cálculos de economista a pedido do **Valor**.

Desde o início do ano, o salário mínimo nacional é de R\$ 1.039. O valor fixado pelo governo, com reajuste de 4,1%, tinha como objetivo apenas manter o poder de compra do mínimo, de R\$ 998 no ano passado. Porém, a alta foi insuficiente para repor completamente a inflação do ano passado. O Índice Nacional de Preços ao Mercado (INPC), que baliza negociações salariais, foi de 4,48% em 2019. Para repor integralmente a inflação, o salário mínimo precisaria chegar a R\$ 1.043 em 2020.

Com a recuperação do mercado por empregos em postos precários e sem garantias trabalhistas, a taxa de informalidade da população ocupada estava em 41,1% no trimestre até novembro do ano passado, ou 38,7 milhões de pessoas. O indicador era de 39% no mesmo período de 2016.

No caso do trabalhador por conta própria, ganhos na remuneração dependem do próprio esforço em aumentar as vendas e serviços prestados - seja dirigir por mais horas para aplicativos de transporte, seja vender mais quentinhas nas ruas, seja dobrar o tempo de serviços de entregas.

O levantamento do Ibre/FGV mostra que a proporção de informais que ganham o valor próximo ao salário mínimo até cresceu de 2018 para 2019, de 8% para 16%. Mas há uma "pegadinha" no aumento. No ano passado, o salário mínimo subiu para R\$ 998. Trabalhadores informais, geralmente, recebem salários "arredondados", como R\$ 1 mil e R\$ 2 mil.

"Quando o salário mínimo ficou próximo de R\$ 1 mil, ele passou a coincidir com salários normalmente pagos a parte dos informais. São valores arredondados, combinados com padrões", disse Duque. "Assim, o indicador igualou-se ao dos trabalhadores formais que ganham salário mínimo, que é de 16% - o restante ganha valor maior".

Somados formais e informais, o país tem ao menos 7,6 milhões de trabalhadores que recebiam rendimento na ocupação principal equivalente a um salário mínimo no segundo trimestre de 2019, mostra um levantamento da consultoria IDados. Isso correspondia a 8,2% da população ocupada, que soma 93,3 milhões.

Esse levantamento mostrou que 13,4% dos ocupados em serviços domésticos recebiam o mínimo, o correspondente a 845 mil pessoas. Esse número cresce para 1,8 milhão de pessoas na administração pública, que inclui as três esferas de governos (municipais, estaduais e federal) e também os três poderes (executivo, legislativo e judiciário).

Conteúdo Publicitário

Links patrocinados por **taboola**

LINK PATROCINADO

Qual é a melhor Small Cap para 2020?
LEVANTE IDEIAS

LINK PATROCINADO

Você sabe qual é o seu nível de inglês? Teste agora!